DECRETO Nº. 552/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.303.0054.2.091.000 – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção Média e Alta Complexidade	
(389) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	1.150.000,00
TOTAL.....	**1.150.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.303.0054.2.092.000 – Teto municipal da média e alta complexidade – MAC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção Média e Alta Complexidade	
(390) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	500.000,00
10.303.0054.2.095.000 – Teto Municipal de Outras Redes – MAC	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção Média e Alta Complexidade	
(417) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	73.000,00
(418) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	496.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU Federal	
Fonte de Recursos: 496 – Atenção Média e Alta Complexidade	
(426) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11.000,00
(428) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
(430) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	22.000,00
(432) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.000,00
(434) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.000,00
(436) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	22.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	

Fonte de Recursos: 496 – Atenção Média e Alta Complexidade	
(446) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	8.000,00
(448) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	5.000,00
TOTAL.....	**1.150.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 552/2015 DE 20/10/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**96.627.437,23**
15%	R$	14.494.115,58
Decretos já Elaborados	R$	2.327.348,00
Decreto Atual	R$	1.150.000,00
Total Utilizado	R$	3.477.348,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**11.016.767,58**

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal